

GRUPO I - UNIDADES CIRCUNSCRITAS A SAD2R NO RIO DE JANEIRO

Quadro - CONSOLIDAÇÃO

ITENS	TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. (10 meses)	PREÇO UNITÁRIO/M²	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (10 meses)
1	Prestação serviço supervisor de pessoal	POSTO	1	10	R\$ 4.721,27	R\$ 4.721,27	R\$ 47.212,71
2	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1000 UNIDADES RJ	M²	17.082,70	170.827	R\$ 5,28	R\$ 90.238,77	R\$ 902.387,71
3	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas (Almoxarifados/Galpões) - 44 horas semanais diurnas - produtividade 1500 a 2500 - UNIDADES RJ	M²	1.625,36	16.254	R\$ 2,82	R\$ 4.579,15	R\$ 45.791,51
4	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 - UNIDADES RJ	M²	2.057,98	20.580	R\$ 1,19	R\$ 2.457,29	R\$ 24.572,91
5	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1000 - NRI	M²	2352,24	23522,4	R\$ 5,04	R\$ 11.846,89	R\$ 118.468,93
6	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 -NRI	M²	273,38	2733,8	R\$ 1,14	R\$ 311,22	R\$ 3.112,21
7	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas -produtividade 800 a 1000 - PTS	M²	575,27	5752,7	R\$ 5,00	R\$ 2.877,43	R\$ 28.774,26
8	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 - PTS	M²	27,00	270	R\$ 1,13	R\$ 30,53	R\$ 305,26
9	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas -produtividade 800 a 1000 - CPS	M²	1115,87	11158,7	R\$ 4,97	R\$ 5.546,86	R\$ 55.468,62
10	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 - CPS	M²	300,00	3000	R\$ 1,12	R\$ 337,08	R\$ 3.370,81
11	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas -produtividade 800 a 1000 VRD	M²	1264,13	12641,3	R\$ 5,02	R\$ 6.344,90	R\$ 63.448,98
12	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 - VRD	M²	193,54	1935,4	R\$ 1,13	R\$ 219,57	R\$ 2.195,75
13	Prestação de serviço de limpeza e conservação - áreas internas- 44 horas semanais diurnas - produtividade 800 a 1000- NFR	M²	446,49	4464,9	R\$ 4,99	R\$ 2.228,69	R\$ 22.286,92
14	Prestação de serviço de limpeza e conservação - esquadrias externas de face interna - frequência 16h/mensal - produtividade 300 a 350 - NFR	M²	58,08	580,8	R\$ 1,13	R\$ 65,53	R\$ 655,31

TOTAL MÃO DE OBRA DO GRUPO I		27.372,04		R\$	131.805,19	R\$	1.318.051,89
------------------------------	--	-----------	--	-----	------------	-----	--------------

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA SUGERIDA	QUANTIDADE (10 meses)	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL (10 meses)	
ÁLCOOL 70°- DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA -LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	Tupi / Safra / Coperalcool	1250	R\$ 5,20	R\$ 6.500,00	
ÁLCOOL 70°(REFIL DE 800 ML)- DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA -LÍQUIDO - 1L	REFIL 800 ML	Asseptgel / Septprogel / Urca	1870	R\$ 6,00	R\$ 11.220,00	
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA)FARDO C/16 - 30M - MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	Neve / Paloma / Qualite	760	R\$ 44,80	R\$ 34.048,00	
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO,EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS	FARDO C/4 PACOTES	Elite / Scott / Ouroppel	1270	R\$ 39,20	R\$ 49.784,00	
REFIL PARA DISPENSER DE SAQUINHOS PARA ABSORVENTES	UND	Trilha / Kimberly Clark / Premisse	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00	
SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800 ML	VAREJO	Trilha / Audax / Premisse	1350	R\$ 4,40	R\$ 5.940,00	
TOTAL DO MATERIAL DE HIGIENE					R\$ 109.888,00	

Nota explicativa : Informa-se que foram consideradas as produtividades mínimas de cada tipo de área para realizar a estimativa de custos dos serviços prestados, ou seja:

a) Áreas Internas: 800 m²

b) Esquadrias Externas: 300 m²

c) Almojarifados/galpões: 1500 m²

Porém o proponente poderá apresentar sua proposta considerando os intervalos constantes da tabela do subitem 1.1 e dos subitens 5.18 e 5.24 do Termo de Referência.

GRUPO I - UNIDADES CIRCUNSCRITAS A SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quadro - CONSOLIDAÇÃO POR UNIDADE

GRUPO	UNIDADE	MÉDIAS DA ÁREA (M2)			QTD DE EMPREGADOS (ESTIMADOS)	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL (10 meses)
		Área Interna	Esquadria de Fidei Interna	Soma das Áreas			
1	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD - Encarregado de Pessoal	POSTO	0	0	1	R\$ 4.721,27	R\$ 47.212,71
	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD1	1.467,37	199,83	1.667,20	2	R\$ 7.982,77	R\$ 79.827,70
	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD ALMOX	1.625,36	240	1.865,36	1	R\$ 4.865,72	R\$ 48.657,18
	Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD 3	380,92	30	421,92	1	R\$ 2.106,12	R\$ 21.061,25
	Procuradoria Regional da União - 2ª Região - PRU 2	6.855,93	707,15	7.564,08	9	R\$ 37.065,85	R\$ 370.698,54
	Procuradoria Regional Federal - 2ª Região - PRF 2 e Escola da AGU - EAGU	6.191,90	441,53	6.633,43	11	R\$ 38.295,70	R\$ 382.356,98
	Consultoria Jurídica da União no Rio de Janeiro CIU/RJ	1.468,10	323,17	1.791,27	2	R\$ 8.141,42	R\$ 81.414,20
	Corregedoria Geral da União no Rio de Janeiro - CGAU	706,48	122	828,48	1	R\$ 3.877,63	R\$ 38.776,28
	Procuradoria Seccional da União em Niterói - PSU/NRI	1.114,90	136,48	1.251,38	2	R\$ 5.770,49	R\$ 57.704,88
	Procuradoria Seccional Federal em Niterói - PSF/NRI	1.257,34	136,9	1.394,24	2	R\$ 6.387,63	R\$ 63.876,26
	Procuradoria Seccional da União em Campos - PSF/CPS	988,30	150	788,30	1	R\$ 3.092,91	R\$ 30.929,12
	Procuradoria Seccional da União em Campos - PSU/CPS	527,57	150	677,57	1	R\$ 2.791,03	R\$ 27.910,30
	Procuradoria Seccional da União e Procuradoria Seccional Federal em Volta Redonda - PSU/PSF/VMD	1.264,13	169,54	1.433,67	2	R\$ 6.564,47	R\$ 65.644,73
	Procuradoria Seccional da União em Petrópolis - PSU/PTS	575,27	27	602,27	1	R\$ 2.907,95	R\$ 29.079,59
	Escritório Avançado de Nova Friburgo - EAF/NR	446,49	58,08	504,57	1	R\$ 2.294,22	R\$ 22.942,23
	TOTAL GERAL	28.452,06	2909,98	27.372,04	37	R\$ 131.805,19	R\$ 1.318.051,89
FATOR "K" MEDIO							2,65

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS			
ITEM	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE A REMUNERAÇÃO		
	PERCENTUAL		
13º Salário	8,33%		
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%		
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado (exercício sem multa - caixa)	4,00%*		
Subtotal	24,43%		
Incidência do Salário-Diário 2.2 sobre férias, 1/3 constitucional de férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,50%
Total	31,82%	32,03%	32,55%
* Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/98.			

1. Incidência da contribuição social de 10% sobre o FGTS e os contratos administrativos

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser

	Nº Processo	
	Licitação Nº-	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	RIO DE JANEIRO/RJ
B	Município/UF	RJ/000650/2023
C	Ano Acórdão, Contenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	SAD / SUPERVISOR DE PESSOAL

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço		Limpeza
Unidade Medida		m²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida		1
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas		
Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que		

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,00
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Composição da Remuneração			
1		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.893,27
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Gratificação de Encarregado letra a da Clausula Décima Quinta da CCT - de 16 a 30 empregados: 25% sobre o piso salarial da categoria profissional de serv ente	25%	R\$ 379,00
Total de Remuneração		125,00%	R\$ 2.272,27

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOSBENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1		%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	189,36
B	Férias mais Adicional de Férias	12,10%	274,94
TOTAL		20,43%	464,30

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação noturna, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	547,31
B	Salário educação	2,50%	68,41
C	SAT	1,00%	27,37
D	SESC ou SESI	1,50%	41,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	27,37
F	SEBRAE	0,60%	16,42
G	INCRA	0,20%	5,47
H	FGTS	8,00%	218,93
TOTAL		34,80%	952,33

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho – RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no embo de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFRP ou outro documento apto a fazê-lo.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEINº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (R\$ 4,3'44)-(6% *salário base)	75,60
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima 10% (22,50'22)-	445,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	19,00
TOTAL:		540,10

189,2

113,5962

495

49,5

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	464,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	952,33
2.3	Benefícios Mensais e Diários	540,10
TOTAL:		1956,73

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,47
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,76
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	78,81
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	44,18
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	15,38
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	12,04
TOTAL		7,07%	160,64

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%).
entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.508/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repostar/substituto, quando o

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	21,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,31
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	1,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,74
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,19%	4,29
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	31,56
TOTAL		2,90%	65,83

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repostar pelos dias trabalhados quando da necessidade

Submódulo 4.2 - Infrajornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Infrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	65,83
4.2	Substituto na Infrajornada	0,00
TOTAL		65,83

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	73,50
C	Materiais	0,00
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		73,50

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	90,58
B	Lucro	3,00%	138,59
C	Tributos	8,65%	450,55
	C.1 - Tributos Federais		
	PIIS	0,65%	33,86
	COFINS	3,00%	156,26
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	260,43
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
TOTAL		13,65%	679,72

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Índice Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) = 0,91

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 324/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 - SCL/STF e Licitações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital) instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.272,27
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.956,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	160,64
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	65,83
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	73,50
	Subtotal (A+B+C+D+E)	4.528,97
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	679,72
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.208,69
	FATORK	2.2922853

Anexo III-C - Quadro-resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

UNIDADE DA AGU	Valor proposto por empregado (B) S	Qtde de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor Mensal do serviço (F) = (D x E)	Valor GLOBAL do serviço (G) = (F x 10)
RIO	R\$ 4.485,11	1	R\$ 4.721,27	1	R\$ 4.721,27	R\$ 47.212,71
ALMOX	R\$ 236,16					
TOTAL	R\$ 4.721,27	1	R\$ 4.721,27	1	R\$ 4.721,27	R\$ 47.212,71

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - (IRPJ) - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	NP Processo
	Licitação Nº:

A	Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ 000850/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	UNIDADES RIO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Limpeza	
Unidade Medida	M²	
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	20766,04	

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	1	Tipo de serviço		Limpeza e conservação
2	2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	3	Salário nominal da Categoria Profissional	R\$	1.516,00
4	4	Categoria profissional		Limpeza
5	5	Data base da categoria (diaristêsiano)		01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	1	Composição da Remuneração	%	Valor R\$)
A	A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.516,00
B	B	Adicional Periculosidade		
C	C	Adicional Insalubridade		
D	D	Adicional Noturno		
E	E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			100,00%	R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%		Valor R\$
A	13º Salário (1112)	8,33%		126,33
B	Férias e Adicional de Férias - Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%		183,44
TOTAL			20,43%	309,77

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 1, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	20,00%	365,15
B	Salário educação	2,50%	45,64
C	SAT - (PAT 3,00 x PAP 1,00)	1,00%	18,26
D	SESC ou SE SI	1,50%	27,39
E	SENA ou SENAC	1,00%	18,26
F	SEBRAE	0,60%	10,95
G	INCRA	0,20%	3,65
H	FGTS	8,00%	146,06
TOTAL			635,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais podem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho - RA T/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu RA P, e ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação de GRP ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8207 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Clausula Décima Quarta (R\$ 4,3 44-(6% *salário base)	98,24
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Clausula Vigésima (22,50*72)-10%	445,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Clausula Vigésima Sexta	19,00
TOTAL:		562,74

189,2

90,96

495

49,5

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontando o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	309,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	636,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	562,74
TOTAL:		1507,88

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,32
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,47%	52,58
E	Indenção de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,48
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	8,03
TOTAL		7,07%	107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%). Entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repostar/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	%
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	14,04
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,28%
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,08%
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	1,26
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,03%
TOTAL		1,99%
TOTAL		2,90%

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repostar pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Inajornada Inajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Inajornada	%
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Inajornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insusmos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Materiais / Insumos	290,88
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		321,18

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%
A	Custos Indiretos	2,00%
B	Lucro	3,00%
C	Tributos	8,65%
	C.1 - Tributos Federais	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	C.2 - Tributos Municipais	
	ISS	5,00%
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%
Indice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,91
TOTAL		13,65%
TOTAL		524,71

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pis/Pasepa e 3,00% para Cofins e ematendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11/01/2012.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do futuro mento

Nota 3: Pelo fim de estimativa da Planilha de Custos e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indutivo formam 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCL/STP e Licitação realizada pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa (PIS e COFINS (lucro real) deverá cotar os referidos percentuais, que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, a partir com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.507,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insunhos Diversos	321,18
F	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.496,15
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.020,37
FATOR K 2,65228564		

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B, para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MES (R\$)	(2) PREÇO HOMEM-MES (R\$/M²)	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	1 (30x800)	R\$ 6.153,22	R\$ 0,26	R\$ 0,26
SERVENTE	1 800	R\$ 4.020,37	R\$ 5,03	R\$ 5,03
TOTAL				R\$ 5,28

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQUÊNCIA NO MES (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MES (HORAS)	-5	(4x5) SUB-TOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	1 30 x 300	16***	1 188,76	0,000009418	0,06
SERVENTE	1 300	16***	1 188,76	0,000282546	1,14
TOTAL					1,19

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,03	17082,80	R\$ 85.859,54
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,14	1817,98	R\$ 2.065,37
TOTAL			R\$ 87.924,91

ENCARREGADO			
VALOR MENSAL DO ENCARREGADO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 0,26	17082,80	R\$ 4.379,76
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 0,06	1817,98	R\$ 105,36
TOTAL			R\$ 4.485,11

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta (12 meses)		Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 92.410,02
B	Valor global da proposta	R\$ 924.100,23

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8.297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Primeira (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único Modal - Ônibus X Trem) (R\$ 8,35-44)-(6% * salário base)	98,24
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima (22,50*72)-10%	445,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	19,00
TOTAL:		562,74

189,2

90,96

495

49,5

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	309,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	636,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	562,74
TOTAL:		1507,88

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
3	Provisão para Rescisão	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	6,32
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	52,58
D	Aviso Prévio Trabalhado	29,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	10,26
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	8,03
TOTAL		107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%). Entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo reposter/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	14,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	4,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	1,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	2,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	21,06
TOTAL		43,92

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao reposter pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Inajornada Inajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Inajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Inajornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Materiais / Insumos	290,88
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		321,18

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	Custos Indiretos	69,92
B	Lucro	106,98
C	Tributos	347,80
	C.1 - Tributos Federais	
	PIS	26,14
	COFINS	120,63
	C.2 - Tributos Municipais	
	ISS	201,04
	C.3 - Tributos Estaduais	
Indicador Fórmula = $1 - (\text{total de tributos} / 100\%) = 0,91$		
TOTAL		524,71

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para Pis/pasepa e 3,00% para Cofins e ematendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11/01/2012.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do fatura mento

Nota 3: Pelo fim de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto formam 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NOTA TÉCNICA Nº 1/2007 – SCL/STP e Licitação realizada pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa (PIS e COFINS (lucro real) deverá cotar os referidos percentuais, que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, a partir com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados, juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)			Valor
A	Modulo 1 - Composição da Remuneração		1.516,00
B	Modulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.507,88
C	Modulo 3 - Provisão para Rescisão		107,17
D	Modulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente		43,92
E	Modulo 5 - Insunios Diversos		321,18
F	Subtotal (A+B+C+D+E)		3.496,15
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			4.020,37
FATOR K 2,65228564			

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B, para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	PREÇO HOMEM-MES R\$	(2) PREÇO HOMEM-MES R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	1 (30x1500)	R\$ 6.153,22	R\$ 0,14	R\$ 0,14
SERVENTE	1 (1500)	R\$ 4.020,37	R\$ 2,68	R\$ 2,68
TOTAL				R\$ 2,82

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA. (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3 do Anexo VI-B, para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE (1/M²)	FREQUÊNCIA NO MES (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MES (HORAS)	-3	-4	-5	(4x5) SUB-TOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	1 (30 x 300)	16***	1	188,76	0,000009418	6.153,22	0,06
SERVENTE	1 (300)	16***	1	188,76	0,000282546	4.020,37	1,14
TOTAL							1,19

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugerida em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 2,68	1625,36	R\$ 4.356,90
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,14	240,00	R\$ 272,66
TOTAL			R\$ 4.629,56

ENCARREGADO			
VALOR MENSAL DO ENCARREGADO			
TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 0,14	1625,36	R\$ 222,25
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 0,06	240,00	R\$ 13,91
TOTAL			R\$ 236,16

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta (12 meses)		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço	R\$ 4.865,72
B	Valor global da proposta	R\$ 48.657,18

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	
Licitação Nº:	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	RIO DE JANEIRO/RJ RJ0000716023
B	
C	
D	
E	
Local da prestação de serviços	
PSFARI	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Limpeza	
Nº	
137424	

Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida

Nota 1: Esta planilha poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões para materiais, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desoneradas quando os bens de determinados serviços que produzam a degradação e o consumo dos trabalhadores da contratação para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes a mão-de-obra	
1	tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário normal da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria (dd/mm/aaaa)
Limpeza e conservação	
	5113-20
	R\$
	1.516,00
Limpeza	
	07.03.2023

Nota 1: Devem ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Recebu dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
Composição da Remuneração			
1	%	Valor (R\$)	
A	100,00 %	R\$ 1.516,00	
B			
C			
D			
E			
F			
Total da Remuneração		R\$ 1.516,00	

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pelo período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Sumário 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário (112)	%	Valor (R\$)
A		9,33%	120,33
B	Férias e Adicional de Férias - Até 30 de Maio de 2017	12,10%	183,44
TOTAL			309,77
			20,43%

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doce avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias (dedução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: O adicional de férias devido no Salário de 21 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável (previdido pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Sumário 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
GPS, FGTS e outras contribuições		%	R\$
A	INSS	20,00%	365,15
B	INSS educação	2,50%	45,64
C	SAF - RAT - 3,00 x PAR - 1,00	1,00%	18,26
D	SESC ou SESI	1,50%	27,39
E	SENAC ou SENAC	1,00%	18,26
F	SEBRAE	0,00%	10,95
G	SEBRAE	0,00%	3,05
H	FGTS	8,00%	146,06
TOTAL		34,80%	635,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais podem variar sobre o Módulo 1 e Sumário 2.1

Nota 4: O cliente deve fornecer o documento "Plano de Benefícios do Trabalho - PBT/SI" da planilha de custos e formação de preços concordando o valor de seu FAP, a ser comprovado no termo de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação do GF-P ou outro documento apto a fazê-lo.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 445,44) (6% sobre base)	104,84
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima (22,50+22)+10%	445,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sexta	19,00
TOTAL:		569,34

195,8

90,36

485

485

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Chequear a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e aderir-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2	13º Salário e Adicional de Férias	309,77
2.1	GPS, FGTS e outras contribuições	635,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	569,34
TOTAL:		1514,48

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
(Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
3	Aviso Previsto Indenizado	6,32
A	Incidência do F01 S sobre o aviso previsto indenizado	0,42%
B	Incidência do F01 S sobre o aviso previsto indenizado	0,03%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Previsto Indenizado	3,47%
D	Aviso Previsto Trabalhado	29,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Previsto Trabalhado	0,68%
F	Multa do FGTS sobre o aviso previsto trabalhado	10,26
TOTAL		8,03
		7,97%
		107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual de custo com o aviso previsto trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos diâmes da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.186/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os diâmes que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo reposto/susluidade, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
(Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Susluidade na cobertura de Férias	14,04
B	Susluidade na cobertura de Ausências Legais	4,21
C	Susluidade na cobertura de licença Paternidade	1,26
D	Susluidade na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,49
E	Susluidade na cobertura de Ajustamento Moralidade	2,86
F	Susluidade na cobertura de Outras ausências (específicas)	21,06
TOTAL		43,92

Nota: As ausências "B", "D" e "F" referem-se aos dias em que será pago ao reposto pelo 2 dias trabalhados quando da ocorrência de

Submódulo 4.2 - Infrações		
(Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Infrações	Valor (R\$)
A	Susluidade na cobertura de Intervento para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
	Infrações	Valor (R\$)
4	Susluidade nas Ausências Legais	43,92
4.1	Susluidade nas Ausências Legais	43,92
4.2	Susluidade nas Infrações	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 peças de uniformes completos por ano)	21,48
B	Prêmios Seguros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 ml de prêmio seguro por cada unidade)	6,72
C	Alimentação e Insumos	291,48
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		321,68

Nota: Insumos = 0% - Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os diâmes de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
6	Custos Indiretos	30,07
A	Lucros	107,20
B	Lucros	107,20
C	Tributos	348,52
C.1	Tributos Federais	
PIB		26,19
COFINS		120,87
C.2	Tributos Municipais	
ISS		201,46
C.3	Tributos Estaduais	
TOTAL		525,79

Nota 1: Considera-se o percentual de 0,65% para PIS e 0,20% para COFINS em atendimento ao ART 3º, 5º e 6º e Anexo da Instrução Normativa nº 12/24 de 11/01/2012.

Nota 2: O valor referente a tributação coligada aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRRJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	NR Processo
	Licitação NR

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (diarimésimo)
B	Município/JF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	NR de meses de execução contratual
E	Local da prestação de serviços
	12
	PSLNR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	m²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1251,38

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e às respectivas provisões e ou estímulos, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores de contratação para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário nominal da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria (diarimésimo)
	01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
	Total de Remuneração	100,00%	R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (11/2)	8,33%	126,33
B	Férias e Adicional de Férias - Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	183,44
	TOTAL	20,43%	309,77

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias previsto no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) contra-me Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência da contrapartida prevista no art. 57 da Lei nº 8.066, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$
A	NSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT (RAT 3.00 x FAP 100)	1,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
	TOTAL	34,80%
		635,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: C SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho" - RA TST de planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,45*44*(6%*salário base))	104,84
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima (22,50*22*10%)	446,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Sétima	19,00
TOTAL:		569,34

195,8
495
90,96
49,5

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº2/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	309,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	635,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	569,34
TOTAL:		1514,48

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO		
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
3	Provisão para Rescisão	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	6,32
B	Indenização do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,47% 1,94%
E	Indenização de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,68% 10,26
TOTAL		7,07% 8,03 107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%).
entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº1.188/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contêm em o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais		
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93% 14,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,26% 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08% 1,26
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,03% 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,19% 2,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39% 21,06
TOTAL		2,90% 43,92

Nota: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Infrajornada		
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Infrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Infrajornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Matérias / Insumos	291,48
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		321,78

Nota: Insumos = 12% - Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em eleição a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	Custos Indiretos	70,07
B	Lucro	107,20
C	Tributos	346,52
C.1 - Tributos Federais		8,65%
C.1 - Tributos Federais		0,65% 26,19
C.2 - Tributos Municipais		3,00% 120,87
C.2 - Tributos Municipais		5,00% 201,46
C.3 - Tributos Estaduais		0,00% 0,91
TOTAL		23,65% 525,79

Nota 1: Considera-se o percentual de 0,65% para a PIS e 3,00% para o COFINS em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

525,7906903

15,01%

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preço, os percentuais mínimos estabelecidos para Lucro Cuelo Indicado foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 3292/07, NOTA TÉCNICA Nº 11/2007 – SCLT/STF e Lactações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurados com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para o COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.514,48
C	Módulo 3 - Provisão para Descisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	321,76
F	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.503,35
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		525,79
FATOR K		2,65746975

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMENHEMES R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 800	R\$ 4.029,14	R\$ 5,04
TOTAL			R\$ 5,04

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no s subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
PRODUTIVIDADE	FREQUENCIA NO MES (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MES (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMENHEMES	SUB-TOTAL	
SERVENTE	1 300	16***	1 188,76	0,000282546	4,029,14	1,14
TOTAL						1,14

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no s subitem 3.3.

* Caso as produtibidades mínimas addadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugende em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semana, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,04	1114,90	R\$ 5.615,12
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,14	136,48	R\$ 155,37
TOTAL			R\$ 5.770,49

1,238777778

0,454933333

1,693711111

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)		Valor (R\$)
Descrição		R\$ 5.770,49
A	Valor mensal do serviço	R\$ 57.704,88
B	Valor global da proposta	R\$ 57.704,88

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	
	Licitação Nº	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (diar/mês/ano)	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva	RJ001192/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSUPTS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	MP
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	602,27

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estímulos, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MODULOS

MÃO-DE-OBRA
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	1.480,26
4	Categoria Profissional	Limpeza	
5	Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/05/2023	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do em pregoado.

Modulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Salário Base	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Adicional Periculosidade		100,00%	R\$ 1.480,26
B	Adicional Insalubridade			
C	Adicional Noturno			
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
E	Outros (especificar)			
F	Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.480,26

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (1/12)	8,33%	123,36
B	Férias e Adicional de Férias Anexo XII da IN SEGEMP 05/2017	12,10%	179,11
TOTAL			302,47

Nota 1: Com o acréscimo de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme a Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneração ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
A	INSS	GPS, FGTS e outras contribuições	%
B	Salário educação		20,00%
C	SAT (RAT 3/10 x FAP 1,00)		2,50%
D	SESC ou SENI		1,00%
E	SENAI ou SENAC		1,50%
F	SEBRAE		1,00%
G	INCRA		0,60%
H	FGTS		8,00%
TOTAL			34,80%
			620,39

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3%, de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Atenuantes do Trabalho - RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser cobrado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação de GFF ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3	2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Benefícios Mensais e Diários	144,38
B	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Clausula Décima Sétima (R\$ 5,30*44)*(6%*salario base)	88,8156
C	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Clausula Vigésima (22,50*22)* 10%	233,2
	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Clausula Vigésima Sexta	485
	TOTAL:	495
		608,88

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	302,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	620,39
2.3	Benefícios Mensais e Diários	608,88
	TOTAL:	1531,74

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,17
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,48
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	51,24
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,78
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	10,02
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,53%	7,85
	TOTAL	7,07%	104,65

Nota 1: Considerar-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.886/2017 - TCU-Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contem "N" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao apositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	13,70
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,11
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,08%	1,23
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,48
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,19%	2,80
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%	20,56
	TOTAL	2,90%	42,89

Nota: As alíneas "N" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao apositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	TOTAL:	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	42,89
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	TOTAL	42,89

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Primeira (4 Japões de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Materiais / Insumos	289,48
D	Equipamentos	0,00
	TOTAL:	319,78

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Alíneas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x Percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%	69,69
B	Lucro	3,00%	105,47
C	Tributos	8,65%	346,13
	C 1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	26,01
	COFINS	3,00%	120,04
	C 2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	200,07
	C 3 - Tributos Estaduais	0,00%	
	Índice Fórmula = 1 - (Total de tributos% / 100%) =	0,91	
	TOTAL	13,65%	522,18

Nota 1: Considerou-se o percentual de 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS e materialmente ao art. 3º, 5º, 4º e 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 123/4 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo Indireto foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 325/2007, NO TA TÉCNICA Nº 1/2007 - SCL / STF e Laudos realizados pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não-cumulativa (p/ PIS e COFINS Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais, que representem a medida das aliquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.480,26
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.531,74
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	104,65
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	42,80
E	Módulo 5 - Insumos Diretos	319,78
F	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.479,31
	Custos indiretos, tributos e lucro	522,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.001,50
FATOR K 2,703239219		

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) HOMENS MÊS	PREÇO R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SER VENITE	1 800	R\$	4.001,50	R\$ 5,00
TOTAL				R\$ 5,00

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "I" e "C" do subitem 3.3 do Anexo VI B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	-3	-4	-5	SUB-TOTAL
SER VENITE	1 300	15***	188,76	1	0,000282546	4,00150	1,13
TOTAL							1,13

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades e/ou as adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

*** Freqüência sugerida em horas por mês. Caso a freqüência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO		ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$	5,00	575,27	R\$ 2.877,43
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$	1,13	27,00	R\$ 30,53
TOTAL				R\$ 2.907,93

0,639 888889

0,09

0,729 888889

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)	
Descrição	Valor (R\$)
A - Valor mensal do serviço	R\$ 2.907,96
B - Valor global da proposta	R\$ 29.079,53

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	
	Licitação Nº	

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	R/O DE JANEIRO/J
B	Município/UF	RJ/001192/2023
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Disputa Coletiva	
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	PSR/GPS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	M²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	739,30

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estímulos, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MODULOS

MÃO DE OBRA		
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes a mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.516,00
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do em pregoado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)				
1	Salário Base	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Adicional Periculosidade		100,00%	R\$ 1.516,00
B	Adicional Insalubridade			
C	Adicional Noturno			
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
E	Outros (especificar)			
F	Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário	1012	%
A	13º Salário	1012	8,33%
B	Férias e Adicional de Férias	Anexo XII da IN SEGEMP 05/2017	12,10%
TOTAL			20,43%
			183,44
			309,77

Nota 1: Com o acréscimo de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme a Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneração ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
A	INSS	GPS, FGTS e outras contribuições	%
B	Salário educação		20,00%
C	SAT	RAT: 3,00 x FAP: 1,00	2,50%
D	SESC ou SENI		1,00%
E	SENAI ou SENAC		1,50%
F	SEBRAE		1,00%
G	INCRA		0,60%
H	FGTS		8,00%
TOTAL			34,80%
			636,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3%, de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Atenuantes do Trabalho - RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser cobrado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação de GFF ou outro documento apto a fazê-lo;

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não-cumulativa (p/ PIS e COFINS Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais, que representem a medida das aliquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurada com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.472,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insumos Diretos	317,90
F	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.457,76
	Custos indiretos, tributos e lucro	518,96
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.976,71
		FATOR K 2,623168621

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA: (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) HOMENS MÊS	PREÇO R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SER VENITE	1 800	R\$	3.976,71	R\$ 4,97
TOTAL			R\$	4,97

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "f" e "g" do subitem 3.3 do Anexo VI B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada) (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
MÃO DE OBRA	PRODUTIVIDADE	FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO O HOMEM- MES	SUB-TOTAL
SER VENITE	1 300	16***	1 188,76	0,000282546	3.976,71	1,12
TOTAL						1,12

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades e/ou as adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

*** Freqüência sugerida em horas por mês. Caso a freqüência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (%), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$	4,97	R\$ 2.924,37
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$	150,00	R\$ 168,54
TOTAL			R\$ 3.092,91

0,653666667

0,5

1,153666667

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)	
Descrição	Valor (R\$)
A	Valor mensal do serviço
B	Valor global da proposta
	R\$ 3.092,91
	R\$ 30.929,12

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRRJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	NR Processo
	Licitação Nº-

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (diarmês/ano)
B	Município/UF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	Nº de meses de execução contratual
E	Local da prestação de serviços
	12
	PSUCPS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	m²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	677,57

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e às respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores de contratação para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA	
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual	
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra	
1	Tipo de serviço
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)
3	Salário nominal da Categoria Profissional
4	Categoria profissional
5	Data base da categoria (diarmês/ano)
	01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração			R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (11/2)	8,33%	126,33
B	Férias e Adicional de Férias - Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	183,44
TOTAL			309,77

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação noturna, férias e adicional de férias. (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias conferido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) contra-me Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência da contracheque prevista no art. 57 da Lei nº 8.066, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$
A	NSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT (RAT 3.00 x FAP 100)	1,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		34,80%
		635,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: C SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho" - RA TST de planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 3,50*44*(6%*salário base))	63,04
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima (22,50*22*10%)	446,50
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Seta	19,00
TOTAL:		527,54

154 90,96
495 49,5

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário Adicional de Férias	309,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	635,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	527,54
TOTAL:		1472,68

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
3	Provisão para Rescisão	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	6,32
B	Indenização do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,47% 0,51
E	Indenização de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,94% 29,48
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,68% 10,26
TOTAL		7,07% 8,03
TOTAL		107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.188/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que constam em o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93% 14,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,26% 4,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08% 1,26
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,03% 0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,19% 2,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39% 21,06
TOTAL		2,90% 43,92

Nota: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Infrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Infrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Infrajornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Medicamentos / Insumos	287,68
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		317,99

Nota: Insumos = 12% - Base de Cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em eleição a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	Custos Indiretos	69,16
B	Lucro	105,81
C	Tributos	343,99
C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65% 25,85
	COFINS	3,00% 119,30
C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00% 198,84
C.3 - Tributos Estaduais		
TOTAL		518,95

Nota 1: Considera-se o percentual de 0,65% para o PIS e 3,00% para o COFINS em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preço, os percentuais mínimos estabelecidos para Lucro Cuelo Indicado foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 3292/07, NOTA TÉCNICA Nº 11/2007 – SCLT/STF e Lactações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurados com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para o COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.472,68
C	Módulo 3 - Provisão para Descisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	317,99
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.457,76
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	518,95
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.976,71
FATOR K		2,623186521

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEN- MES R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 800	R\$ 3.976,71	R\$ 4,97
TOTAL		R\$	4,97

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no s. item 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
PRODUTIVIDADE	FREQUÊNCIA NO MES (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MES (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMEN- MES	SUB-TOTAL	
SERVENTE	1 300	16***	1 188,76	0,000282546	3.976,71	1,12
TOTAL						1,12

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no s. item 3.3.

* Caso as produtibidades mínimas addadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugere em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semana, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 4,97	527,57	R\$ 2.622,49
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,12	150,00	R\$ 168,54
TOTAL		R\$	2.791,03

0,5
1,086188889

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)		Valor (R\$)
Descrição		R\$
A	Valor mensal do serviço	2.791,03
B	Valor global da proposta	27.910,30

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRRJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	NR Processo
	Licitação NR

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)	
A	Data de apresentação da proposta (diarmês/ano)
B	Município/JF
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo
D	NR de meses de execução contratual
E	Local da prestação de serviços
	12
	PSU/PSF VRD

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Tipo de Serviço	Limpeza
Unidade Medida	m²
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1457,67

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e às respectivas provisões e ou estímulos, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores de contratação para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5143-20
3	Salário nominal da Categoria Profissional	R\$	1.516,00
4	Categoria profissional		Limpeza
5	Data base da categoria (diarmês/ano)		01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Composição da Remuneração			
1		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.516,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário (11/2)	8,33%	126,33
B	Férias e Adicional de Férias - Anexo XII da IN SEGES/MP 05/2017	12,10%	183,44
TOTAL		20,43%	309,77

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação noturna, férias e adicional de férias. (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias conferido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) contra-me Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência da contrapartida prevista no art. 57 da Lei nº 8.066, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

GPS, FGTS e outras contribuições		
	%	R\$
A	NSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT (RAT 3.00 x FAP 100)	1,00%
D	SESC ou SESI	1,50%
E	SENAI ou SENAC	1,00%
F	SEBRAE	0,60%
G	INCRA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		34,80%
		635,37

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: C SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1% para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O licitante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho" - RA TST de planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser comprovado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GFIP ou outro documento apto a fazê-lo.

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Terceira (R\$ 4,20-44-6% salário base)	93,84
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Cláusula Vigésima Segunda (22,50-22-10%)	184,8
C	Benefício Social Familiar Conforme CCT - Cláusula Vigésima Seta	49,5
TOTAL:		558,34

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 02/2017

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário Adicional de Férias	309,17
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	635,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	558,34
TOTAL:		1503,48

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
3	Provisão para Rescisão	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	6,32
B	Indenização do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,47%
E	Indenização de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%
TOTAL		7,07%
		5,03
		107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.188/2017 - TCU Plenário).

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que constam em o *módulo 4* se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.1	Ausências Legais	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,26%
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,03%
E	Substituto na cobertura de afastamento Maternidade	0,19%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,39%
TOTAL		2,90%
		43,92

Nota: As alíneas "A" e "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Infrajornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)		
4.2	Infrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Infrajornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,58
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Cláusula Quinquagésima Quarta - (1 lit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Medicamentos / Insumos	290,48
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		320,78

Nota: Insumos = 12% - **Base de cálculo:** Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Linhas A e B do Módulo 5
Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em eleição a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO		
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor
A	Custos Indiretos	2,00%
B	Lucro	3,00%
C	Tributos	8,65%
C.1 - Tributos Federais		
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
C.2 - Tributos Municipais		
ISS		5,00%
C.3 - Tributos Estaduais		0,00%
TOTAL		13,65%
		523,99

Nota 1: Considera-se o percentual de 0,65% para o PIS e 3,00% para o COFINS em atendimento ao Art. 3º, § 4º e § 5º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Nota 3: Para fins de estimativa da Planilha de Custo e Formação de Preço, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro Cuelo Indicado foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 3292/07, NOTA TÉCNICA Nº 11/2007 – SCLT/STF e Lactações realizadas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito a tributação pelo regime de incidência não cumulativa p/ PIS e COFINS (Lucro Real) deverá cotar os referidos percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, apurados com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para o COFINS (EFD-Contribuições / Arquivo digital instituído no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.503,48
C	Módulo 3 - Provisão para Descisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	320,76
F	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.491,36
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		523,99
FATOR K		2,6486475

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMENHEMES R\$	(1x2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 800	R\$ 4.015,35	R\$ 5,02
TOTAL		R\$	5,02

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3. do Anexo VI-B; para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	-1	-2	-3	-4	-5	(4x5)
PRODUTIVIDADE	FREQUÊNCIA NO MES (HORAS)	JORNADA DE TRABALHO NO MES (HORAS)	(1x2x3)	PREÇO HOMENHEMES	SUB-TOTAL	
SERVENTE	1 300	16***	1 188,76	0,000282546	4,015,35	1,13
TOTAL						1,13

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adicionadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

*** Frequência sugere em horas por mês. Caso a frequência adotada, em horas, por mês ou semana, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes deles decorrentes (K'), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/ M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I - Área Interna	R\$ 5,02	1.284,13	R\$ 6.344,90
II - Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,13	183,54	R\$ 219,57
TOTAL		R\$	6.564,47

1,404588889

0,645133333

2,048722222

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)		Valor (R\$)
Descrição		R\$
A	Valor mensal do serviço	6.564,47
B	Valor global da proposta	65.644,73

ANEXO II PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	
	Licitação Nº.	
Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (diarist/ano)	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Apo Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Descido Coletivo	RJ000125/2023
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	NFR

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	
Unidade	Limpeza
Unidade Média	MP
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade média	504,51

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, incluindo no que concerne à rubrica e duas respectivas provisões extras sobre o valor, desde que seja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desmembradas quando se tratar de diferentes serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratação para com a Administração.

1 - MODULOS

MÃO-DE-OBRA
Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Unidade	Limpeza e conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143.20
3	Salário nominal da Categoria Profissional	R\$
4	Categoria profissional	Limpeza
5	Data base da categoria (diarist/ano)	01/03/2023

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.516,00
B	Adicional Previdenciário		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F	Outros (especificar)		
Total da Remuneração		100,00%	R\$ 1.516,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Módulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário (11/12)	9,53%	126,23
B	Férias e Adicional de Férias - Ano 10 XII da IN SEG EMP/16/28 1º	12,10%	183,44
TOTAL		20,43%	309,67

Nota 1: Com o a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redução dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividida por 12 (doze) conforme a Nota 1.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica Férias tem como o objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não retribuído. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições		
	GPS, FGTS e outras contribuições	%
A	INSS	20,00%
B	Salário educação	2,50%
C	SAT - P/AT 3.00 x FAP - 100	1,00%
D	SESC ou Sesi	1,50%
E	SENAC ou SENAC	1,00%
F	SERRAE	0,60%
G	INCRPA	0,20%
H	FGTS	8,00%
TOTAL		34,80%

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: C SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3%, de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Nota 4: O contratante deve preencher o item "Riscos Ambientais do Trabalho - RAT/SAT" da planilha de custos e formação de preços considerando o valor de seu FAP, a ser considerado no envio de sua proposta adequada ao lance vencedor, mediante apresentação da GF-P ou outro documento apto a fazê-lo;

2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8237 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Clausula Vigésima Terceira (R\$ 3.807,44) (9% salário base)	76,24
B	Ticket Alimentação/Refeição - Conforme CCT - Clausula Vigésima Segunda (22.597,23) 10%	445,50
C	Benefício Social Familiar - Conforme CCT - Clausula Vigésima Sexta	19,00
TOTAL:		540,74

Nota 1: O valor mínimo não deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventual entre pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 9º da Instrução Normativa 05/2017

167,2

90,96

485

48,5

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário Adicional (1/31es)	305,77
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	635,37
2.3	Benefícios Mensais e Diários	540,74
TOTAL:		1486,86

Módulo 3: PROMISSÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normat. n° 7, de 2018)			
	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
3	Aviso Prévio Indenizado		
A	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,42%	6,32
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
D	Aviso Prévio Trabalhado	3,47%	52,68
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,48
F	Preto Trabalhado	0,68%	10,26
	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	0,63%	9,03
TOTAL		7,67%	107,17

Nota 1: Considera-se integralmente pago no primeiro ano de contrato o percentual do custo com o aviso prévio trabalhado (1,94%), entretanto, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação contratual, em atendimento aos ditames da Lei 12.506/2011 (Acórdão nº 1.188/2017 - TCU Plenário)

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os bens que contemplam o art. 4º da Lei 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

(Redação dada pela Instrução Normat. n° 7, de 2018)			
	Ausências Legais	%	Valor R\$
4.1	Substituto na cobertura de Férias		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	14,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,21
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,08%	1,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,18%	2,86
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	1,38%	21,06
TOTAL		2,80%	43,92

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de

Submódulo 4.2 - Intra-jornada

(Redação dada pela Instrução Normat. n° 7, de 2018)			
	Intra-jornada		Valor (R\$)
4.2	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		
A			0,00
TOTAL:			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

(Redação dada pela Instrução Normat. n° 7, de 2018)		
4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	43,92
4.2	Substituto na Intra-jornada	0,00
TOTAL		43,92

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

	Insumos Diversos	Valor (R\$)
5		
A	Uniformes - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Primeira (4 jogos de uniformes completos por ano)	21,38
B	Primeiros Socorros - Conforme CCT - Clausula Quinquagésima Quarta - (1 kit de primeiros socorros para cada unidade)	8,72
C	Material / Insumos	268,88
D	Equipamentos	0,00
TOTAL:		319,18

Nota: Insumos = 12% - Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 - Injúrias A e B do Módulo 5

Cálculo dos Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os bens de custo para cada cargo de Servente

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
6			
A	Custos Indiretos	2,00%	69,44
B	Lucro	3,00%	105,26
C	Tributos	8,68%	345,42
	C.1 - Tributos Federais		
	IRIS	0,65%	25,96
	COFINS	3,00%	119,80
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	199,66
	C.3 - Tributos Estaduais	0,00%	
Total Fórmula = 1 - (Base de tributação / 100%) =			
TOTAL		13,68%	521,11

Nota 1: Considerouse o percentual de 0,65% para IRIS e 3,00% para COFINS em atendimento ao Art. 3º, 9º e 9º e Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do Itens

Nota 3: Partilha de editância da Planilha de Custo e Formação de Preços, os percentuais máximos estabelecidos para Lucro e Custo líquido foram de 10% (dez por cento) e 5,00% (cinco por cento), respectivamente, baseados em estudos do TCU, por meio do Acórdão nº 3252/2007, NOTA TÉCNICA Nº 12/2007 – SCLT-STP e Leis/Resoluções alteradas pelo TCU.

Nota 4: O licitante, quando da apresentação da proposta de preços, que estiver sujeito à tributação pelo regime de incidência não-cumulativa (PIS e COFINS) (lucro fiscal) deverá citar os referidos percentuais que representem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, quando com base nos dados da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS e para a COFINS (EFD-Contribuições /Arquivo digital incluído no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED), cujos respectivos registros deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços.

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.516,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.485,88
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	107,17
D	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	43,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	319,18
	Subtotal (A+B+C+D+E)	3.472,16
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	521,11
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	3.993,27
		FATOR K 2,634061191

3 - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² (metro quadrado)

ÁREA INTERNA - (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área interna-alíneas "a" e "b" do subitem 3.1 do Anexo VI-B, para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada).

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/M²)	(2) PREÇO HOMEM MÊS R\$	(1X2) SUBTOTAL (R\$/M²)
SERVENTE	1 300	R\$ 3.993,27	R\$ 4,99
TOTAL		R\$	R\$ 4,99

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.1

ESQUADRIA EXTERNA DE FACE INTERNA (Fórmulas exemplificativas de cálculo para área externa - alíneas "b" e "c" do subitem 3.3, do Anexo VI-B, para as demais alíneas, deverão ser incluídos novos campos na planilha com a metragem adequada) (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE MÊS (HORAS)	(2) FREQÜÊNCIA NO MÊS (HORAS)	(1X2X3) JORNADA DE TRABALHO NO MÊS (HORAS)	(4x5) PREÇO HOMEM MES	(4x5) SUB-TOTAL
SERVENTE	1 300	16**	1 198,76	0,000282546	1,13
TOTAL					1,13

P = produtividade de referência do trabalhador prevista no subitem 3.3.

* Caso as produtividades mínimas adotadas sejam diferentes, estes valores das planilhas, bem como os coeficientes debs decorrentes β(0), deverão ser adequados à nova situação.

** Caso a relação entre serventes e encarregados seja diferente, os valores das planilhas, bem como os coeficientes debs decorrentes β(0), deverão ser adequados à nova situação.

*** Freqüência sugerida em horas por mês. Caso a freqüência adotada, em horas, por mês ou semestre, seja diferente, os valores, bem como os coeficientes debs decorrentes β(0), deverão ser adequados à nova situação.

4. VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$)
I- Área Interna	R\$ -4,99	446,49	R\$ 2.228,69
II- Esquadria Externa de Face Interna	R\$ 1,13	58,08	R\$ 65,53
TOTAL		R\$	R\$ 2.294,22

0,4861

0,1908

0,6887

5 - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta (12 meses)		Valor (R\$)
Descrição		R\$
A	Valor mensal do serviço	R\$ 2.294,22
B	Valor global da proposta	R\$ 22.942,23

ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO/MÊS	MEDIA
KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	1	KIT	1	R\$	R\$ 137,97	13,80
	1	KIT	1	R\$	R\$ 45,80	4,58
	1	KIT	1	R\$	R\$ 77,90	7,79
8,72						

* Item 01 - Encarregado não tem custo de KIT

UNIFORMES SERVENTES						
UNIFORMES FORNECIDOS POR ANO	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇOS	
Camiseta malha fina, com gola esporte, com emblema da empresa	2	PEÇA	R\$ 34,90	R\$ 69,80	R\$	6,88
Calça confeccionada entecido brim com elástico/cadearço na cintura	2	PEÇA	R\$ 39,00	R\$ 78,00	R\$	7,80
Pares de meia	2	PAR	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$	0,80
Pares de sapato preto (apropriados ao serviço)	1	PAR	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$	5,40
Gravata de identificação	1	UNID	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$	0,60
TOTAL	8		R\$ 137,90	R\$ 215,80	R\$	21,58
UNIFORME SUPERVISOR DE PESSOAL						
UNIFORMES FORNECIDOS POR ANO	QUANTIDADE	UNID. MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇOS	
Blazer Preto (Masc./Fem)	2	PEÇA	R\$ 129,00	R\$ 258,00	R\$	25,80
Calça Social Preta (Masc./Fem)	2	PEÇA	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$	13,80
Camisa Social Manga Comprida Branca (Masc./Fem)	2	PEÇA	R\$ 69,00	R\$ 138,00	R\$	13,80
Camisa Social Manga Curta Branca (Masc./Fem)	2	PEÇA	R\$ 49,00	R\$ 98,00	R\$	9,80
Pares de meia (meia social preta/meia sapatinha)	2	PAR	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$	0,80
Sapato Social Preto (Masc./Fem.: salto max 3 cm)	1	PAR	R\$ 89,00	R\$ 89,00	R\$	8,90
Gravata de identificação	1	UNID	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$	0,60
TOTAL	12		R\$ 415,00	R\$ 735,00	R\$	73,50

SADIRJ-SEDE						
MATERIAL	UNIDADE	QTD	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR MENSAL
RODO DE BORRACHA 40 CM		2	SEMESTRAL	PARADISO		
VASSOURA PIAÇAUA - PADRÃO		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		3				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO	UNIDADE	1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)		20				
SABÃO EM BARRA (COCO) - 200G		5		BARBA, YPÊ, MINUANO, REULIV		
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT		3		PINHO SOL, LYSOL FORM, AJAX, AULIDAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE		12		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) -	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades						
SACO DE LIXO (60 LITROS) -		1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades						
SACO DE LIXO (100 LITROS) -		1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	GALÃO 5 LT	1	MENSAL			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P				GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML		10		BOMBRIL		
LIMPA VIDROS		2		VEJA, MR MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTILUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL		6		VEJA, MR MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOUR - BIODEGRADÁVEL	FRASCO 200ML	2		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA - 200ML		5		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES		4		LIMPITEC		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LATEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA		4		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
DIVERSA.		22		PATO, HARPIC, GLADE		
VASELINA LÍQUIDA - 1L	FRASCO 1LT	1		SILICAMP		
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	1		ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	10		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
TOTAL						R\$

MATERIAL DE HIGIENE					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
ALCOOL 70° - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	2	MENSAL		R\$ 5,20
ALCOOL GEL 70° (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	2		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/ 16 - 30 M	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 44,80
PAPEL MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/ 4	10		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRA LUXO. FARDO C/ 04 PCTS	PAQOTES	7		ECOLAB	R\$ 4,40
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	7			
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 624,40

Timbre da empresa						
SAD/RJ - ALMOX						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		2	SEMESTRAL	PARADISO		
VASSOURA PIAÇA/VA - PADRÃO		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		2				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1			SILVO	
PANOS DE CHÃO ALVEADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	5	MENSAL			
SABÃO EM BARRA (CÓCO) - 200G	UNIDADE	5		BARRA, YPÊ, MINUANO, BRILUX		
DESINFETANTE CONCENTRADO 5 LT	GALAO 5L	1		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	6		BOMBRIL, 3M, LIMPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% PP	VAREJO	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOMBAR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	3		BOMBRIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAG EM 500ML	1		VEJA, MR, MUSCULO, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	3	MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500GR	1	LIMPITEC			
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MME	PAR			MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEBOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA						
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	4	MENSAL	PATO, HARPIC, GLADE		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	2		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	5 LT	2				
TOTAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
ÁLCOOL 70° - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	1	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL, SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 5,20
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	1		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 6,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M/CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	8		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 358,40
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS	FARDO C/4 PACOTES	8		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 313,60
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	2		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 8,80
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 692,00

Timbre da empresa						
SAD III						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		2	SEMESTRAL	PARADISO		
VASSOURA PIAÇAVA - PADRAO		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		2				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1		SILVO		
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	5	MENSAL			
SABÃO EMBARRA (CÓCO) - 200G	UNIDADE	5		BARRA, YPÊ, MINUANO, BRILUX		
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LITROS	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	4		BOMBRIIL 3M, LIMPPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - SUSTENTÁVEL - BIODEGRADÁVEL	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/Biodegradável (CÓRES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/Biodegradável (CÓRES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	VAREJO	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL - FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	3		BOMBRIIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAG EM 500ML	1		VEJA, MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	0	VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODORE - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	3	MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	FRASCO 200ML	0	POLIFLOR			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500GR	1	LIMPITEC			
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-X-G) MÉDIA	PAR	3	MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	3	PATO, HARPIC, GLADE			
TOTAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	1	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 6,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA- MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	2		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 89,60
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS	FARDO C/ 4 PACOTES	4		MELHORAMENT OS	R\$ 39,20	R\$ 156,80
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	8		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 35,20
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 287,60

PRF2 E EAGUIRJ

MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
ESCOVA DE MÃO - TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DURAS		11	SEMESTRAL			
RODO DE BORRACHA (50 CM)		11				
VASSOURA PIAÇAUA - PADRÃO		11		ROSSI		
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		11		QUALYTÁ		
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		11				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		11				
BORRIFADOR (UTENSÍLIO) 500 ML		27				
DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO CABO LONGO		5				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	60				
SABÃO EM BARRA (CÓCO) - 200G	UNIDADE	11		BARRA, YPE, MINUANO, BRILUX, CAMPESTRE		
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALAO 5 LT	12				
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	4		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL - 100 unidades (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)	FARDO C/ 100	5		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	10		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
HIPOCLORITO - 5 LITROS	GALAO 5 LT	9		GLOBO, KBOA, YPÉ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL - FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	14		BOMBRIL / BOM AR		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	14	MENSAL	ECOPAT, WPC, MUSCULO, MUCAMBO, LIMPPANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTUSO (Ação Desengordurante, Desinfetante e Bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	30		MUSCULO,		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	25		MINUANO, YPÉ, LIMPOL		
DETERGENTE PARA PISO 5 LITROS	EMBALAGEM 5L	7				
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	14		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	14		LIMPITEC		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, ESPESSURA DE 0,25 MM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) CANO LONGO 40 cm	PAR	25		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA LAVANDA	UNIDADE	120		PATO, HARPIC, GLADE		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	30		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	25		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
SEMO RIM TIRAFERRUGEM - 50ML		1				
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PACOTE	12			BOMBRIL, ASSOLAN	

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
REFIL PARA DISPENSER DE SAQUINHOS PARA ABSORVENTES	UND	40	MENSAL	Trilha	R\$ 5,99	R\$ 239,60
ALCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LIQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	50		Asseptgel	R\$ 5,20	R\$ 260,00
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	50		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 300,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRANCIA NEUTRO	FARDO C/16	18		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 806,40
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - BRANCO, EXTRALUXO - FARDO C/04 PCTS	FARDO C/ 4 PACOTES	25		MELHORAMENT OS	R\$ 39,20	R\$ 980,00
SABONETE LIQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	35		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 154,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 2.740,00

Título da empresa						
PRURJ						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA DEERTADA	VALOR UNITARIO
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)	UNIDADE	9	SEMESTRAL			
ESPANADOR DE PÓ - PENA		9				
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		9				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1				
VASSOURA PARA TETO - 2m		6				
RODO DE BORRACHA 40 CM		9				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		9				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		9				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)		UNIDADE			50	
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)		GALÃO 5 LT			12	
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/100	6	MENSAL	PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/100	6		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	20		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	12		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AIR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	12		BOMBRIL / BOM AIR		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	24		VEJA, MR MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE PARA PISO 5 LITROS	GALÃO 5 LT	4		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	12		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	12		LIMPITEC		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LATEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADEQUADA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	10		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
Luva de segurança produzida em látex natural, na cor Amarela, espessura de 0,25 mm e comprimento de 30 cm. Texturizada na palma e dedos para uma melhor aderência em superfícies secas ou molhadas - (P-M-G-XG) ANTI-ALERGICA	PAR	8	MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
CERA IMPERMEÁVEL GOLD	GALÃO 5 LT	10	BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLIAN			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	20				
TOTAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
ÁLCOOL 70° - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	15	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL,SANTILL	R\$ 5,20	R\$ 78,00
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	60		ASSEOTGEL, FACILITA, SANTILL	R\$ 6,00	R\$ 360,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	10		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 448,00
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO. FARDO C/ 04 PCTS	FARDO C/ 4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 392,00
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	12		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 52,80
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 1.330,80

Timbre da empresa						
CUU/RJ						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		2	SEMESTRAL			
VASSOURA DE PIÇAÇA - PADRÃO		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SA CO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	12				
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALÃO 5 LT	3		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	8		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SA CO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBALIXO, DO BRASIL		
SA CO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBALIXO, DO BRASIL		
SA CO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBALIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	3		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM BAR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	9	MENSAL	BOMBRIL / BOMBAR		
LIMPA VIDROS	EMBALAG EM 500ML	1		VEJA, MR, MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	8		VEJA, MR, MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODORE - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	4		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	2		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	3		LIMPITEC		
LUIVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERENCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	5		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	30		PATO, HARPIC, GLADE		
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALÃO 5 LT	1				
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	5		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
TOTAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
ÁLCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	5	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL, SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 48,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO, FARDO C/ 04 PCTS	FARDO C/ 4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 392,00
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	10		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 44,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 689,20

Timbre da empresa CGAU/RJ						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		4	SEMESTRAL	PARADISO		
VASSOURA PIACAVA - PADRÃO		3				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		4				
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		2				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SA CO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	8	MENSAL			
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALAO 5 LT	1		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	8		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECIADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - SUSTENTÁVEL - BIODEGRADÁVEL	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECIADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALAO 5 LT	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	5		BOMBRIL / BOM AR		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	4		VEJA, MR, MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODO - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	3		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	3		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	2		LIMPITEC		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	2	MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA.	UNIDADE	10	PATO, HARPIC, GLADE			
PLANELA BRANCA 100% ALGODÃO TAMANHO 70 CM X 50 CM	UNIDADES	20	MELHORAMENTOS			
PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA VERSÁTIL ULTRA ABSORVENTE	PACOTES	5	LIFE CLEAN			
TOTAL DO MATERIAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL MENSAL
ALCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	5	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL, SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	5		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 30,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	2		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 89,60
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO. FARDO C/ 04 PCTS	FARDO C/ 4 PACOTES	2		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 78,40
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML	VAREJO	2		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 8,80
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 232,80

PS UNIRI						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2	SEMESTRAL			
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2				
VASSOURA DE PELO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		3				
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, E ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	4	MENSAL			
SAPONACEO - EM PÓ	FRASCO 500G	2		ASSOLANI, YPÊ, SAPÓLIO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	5		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLANI		
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	12				
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALÃO 5LT	1		GOLD		
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALAO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAAX		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	8		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÕES – 5 LITROS	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR/AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	9		BOMBRIL / BOM AR		
LIMPA VIDROS	FRASCO 500 ML	2	VEJA, MR, MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MÚLTIPLO ação de sanificação, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	5	VEJA, MR, MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	GALÃO 5LT	1	MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MÓVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	3	POLIFLOR, BRAVO			
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES (POTE 500G)	POTE 500G	2	LIMPITEC			
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	36	PATO, HARPIC, GLADE			
INSETICIDA AEROSOL	450 ml	2	SBP, RAID, BAYGON			
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR TOTAL
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	10	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 60,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	2		NEVE	R\$ 89,60
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 274,40
SABONETE LIQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	9		ECOLAB	R\$ 39,60
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 463,60

PSF NRI						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
VASSOURA DE PELO DE CRINA	VADEJO	1	SEMIESTRAL	ROSSI		
ESCOVA DE MÃO - TAMANHO GRANDE COM FIBRAS DUAS		2				
RODO DE BORRACHA - 40 CM		2				
VASSOURA PIÇAVA PADRÃO		2		QUALYTA		
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		3				
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE	UNIDADE	2		ROSSI		
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)		12				
DESINFETANTE CONCENTRADO (5 LITRO)	GALÃO 5 LT	1	MENSAL	PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDA X		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECIKLADO/SUSTENTÁVEL BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/100	4		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUASANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LT	2		GLOBO, KIBO A, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO BOMBRIL - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	5		BOMBRIL / BOM AIR		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	2		VEJA, MR, MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MÚLTIPLO USO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	2		VEJA, MR, MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODORE - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	8		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALÃO 5 LT	2		GOLD / POLIFOR		
LUSTRA MÓVEIS - FRAGRÂNCIA LAVANDA	FRASCO 200ML	1		POLIFLOR, BRAVO		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	1		LIMPIE C		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUTAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, E SPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	4		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	10		PATO, HARPIC, GLADE		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	6		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
INSETICIDA AEROSOL	450 ML	1		SBP, RAID, BAYCON		
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	VALOR TOTAL
ÁLCOOL 70% - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	8	MENSAL	R\$ 41,60
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	18		R\$ 108,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	4		R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRA LUXO.	FARDO C/4 PACOTES	10		R\$ 392,00
SABONETE LÍQUIDO P. SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	12		R\$ 52,80
TOTAL DO MATERIAL				R\$ 773,60

MATERIAL	UNIDADE	QTD	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
VAISSOURA PIAÇA/VA - PADRÃO		2		ROSSI		
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2				
PADE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM	VAREJO	1	SEMANAL			
CABO LONGO		1				
ESPANADOR DE PÓ - PEÇA		4				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		5				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	4		BARRA YPÊ, MINUANO, BRILUX		
SABÃO EM BARRA (CÓCO) - 200G	UNIDADE	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDA X		
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5LT	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (200 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL - 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5LT	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	12		GLOBO, KIBO A, YPÊ, LIAU		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1	MENSAL	BOM AR / BOMBRIL		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTUOSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	2		VEJA, MR. MUSCULO, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	5		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
LUSTRA MOVEIS - LAVANDA	FRASCO 200ML	1		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE DE 500G	1		POLIFLOR, BRAVO		
LUA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADEQUADA PARA SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS (P.M.C.XG) MÉDIA	PAR	3		LIMPIPEC		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
CERA IMPERMEABILIZANTE - 5L	GALÃO	1		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	1		POLIFLOR, BRAVO		
VASELINA LÍQUIDA - 1LT	FRASCO 1LT	1		ASSOLAN, YPÊ, SAPOLIO		
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	12		SILICAMP		
TOTAL						

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁLCOOL 70% - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	4		FACILITA, HIDRALCOL, SANITAL	R\$ 5,20	R\$ 20,80
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	2	MENSAL	ASSEOTGEL, FACILITA, SANITAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NATURAL	FARDO C/16 PACOTES	4		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO	FARDO C/4 PACOTES	9		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 352,80
SABONETE LÍQUIDO P/SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	10		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 44,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 608,80

PSF/CPS						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2	SEMESTRAL			
ESPANHADOR DE PENA		1				
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULAVEL, COM CABO LONGO		1				
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		4				
POUIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1	MENSAL			
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	15				
VASELINA LÍQUIDA (Limpeza Portas Aço Inox Elevador)	FRASCO 1 LT	2				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GAUÃO 5 LT	4		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECIADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECIADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECIADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO) - 100 unidades	FARDO C/ 100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GAUÃO 5 LT	6		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR/AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRANCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	8		BOM AR / BOMBRIIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAG EM 500ML	5		VEJA, MR, MUSCULO, MINJANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	20		VEJA, MR, MUSCULO, CASA, MINJANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAG EM 500ML	4		MINJANO, YPÊ, LIMPOL		
LUIVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-X-G) MÉDIA	PAR	3		MUCAMBO, MINJANO, LIMPPANO		
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	2		ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12		3M, BOMBRIIL, LIMPPANO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3		BOMBRIIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
SABÃO EM PÓ 1KG	UND 1KG	4		OMO		
NEUTRALIZADOR DE ODOOR 5 litros	FRASCO 5 LT	2				
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCOOL 70% - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LIQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	16	MENSAL	FACILITA, HIDRACOL,SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 83,20
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 48,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO CAXAS PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSADOR	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRA LUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 274,40
SABONETE LIQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 26,40
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 611,20

PSU/CPs						
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2	SEMESTRAL			
ESPANHADOR DE PENA		1				
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1				
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		3				
POLIDOR DE METAL - 200 ML - LÍQUIDO		1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	5	MENSAL			
VASELINA LÍQUIDA (Limpeza Portas Aço Inox Elevador)	FRASCO 1LT	2				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5LT	1		PINHO SOL, LYSOF ORM, AJAX, AUDAX		
SACO DE LIXO (40 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AZUL E PRETO) - 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/100	1		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5LT	1		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR/ AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	5		BOM AR / BOMBRIIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1		VEJA, MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	4		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	4		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-X-G) MÉDIA	PAR	3	MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO			
SAPONÁCEO - EM PÓ - 300G	UNIDADE	2	ASSOLAN, YPÊ, SAPÓLIO			
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5	3M, BOMBRIIL, LIMPPANO			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3	BOMBRIIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
SABÃO EM PÓ 1 KG	UNIDADE 1 KG	2				
NEUTRALIZADOR DE ODOOR	FRASCO 5LT	2				
TOTAL						
MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ALCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	4	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL,SANTALL	R\$ 5,20	R\$ 20,80
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8		ASSEOTGEL, FACILITA, SANTALL	R\$ 6,00	R\$ 48,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) - MACIO 100%- CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO CAIXAS PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSADOR	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 274,40
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 26,40
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 548,80

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÁLCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	4	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL, SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 20,80
ÁLCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	8		ASSEOTGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 48,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO CAIXAS PAPEL HIGIENICO PARA DISPENSADOR	FARDO C/16	4		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 179,20
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	7		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 274,40
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 26,40
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 548,80

PSUIPSFVRD							
MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDA DE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)	VAREJO	4	SEMESTRAL			Base de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Submódulo 5.1. Insumos: Base de Cálculo x percentual de 12% em relação a soma de todos os itens de custo para cada cargo de Servente. OBS. Retira-se o valor correspondente ao COFINS (9,25%) nessa etapa da planilha visto que será tributado no modulo CITL, evitando assim bitributação.	
PA DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		2					
RODO DE BORRACHA 40 CM		3					
VASSOURA PIÇAVA - PADRÃO		3					
ESPANADOR DE PENA		2					
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		2					
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	11	MENSAL				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5 LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AUDAX			
CERA IMPERMEABILIZANTE (5LITRO)	GALAO 5 LITROS	1		POUFLOL / BRAVO			
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	4		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL			
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	10		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN			
ÁGUA SANITÁRIA 5 LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALAO 5 LITROS	2		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU			
DESODORIZADOR / AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	15		BOM AR / BOMBRIL			
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	10		VEJA, MR MUSCULO, MINUANO			
LIMPADOR DE USO GERAL - MULTIUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1)- BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	12		VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO			
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODOR - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	10		MINUANO, YPÊ, LIMPOL			
LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	FRASCO 200 ML	4		POUFLOL / BRAVO			
LUIVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LATEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G- XG) MÉDIA	PAR	6	MUCA MBO, MINUANO, LIM PPANO				
INSETICIDA AEROSOL	450 ML	8	SBP, RAID, BAYGON				
BORRIFADOR (UTENSILIO 500 ML)	UNIDADE	4					
VASELINA LÍQUIDA - 1L	FRASCO 1 LITRO	2	SILICAMP				
SABÃO EM BARRA (CÓCO)	UNIDADE	10	BARRA, YPÊ, MINUANO, BRILLUX				
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	12	3M, BOMBRIL, LIM PPANO				
TOTAL							

MATERIAL DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCOOL 70º - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	12	MENSAL	FACILITA, HIDRALCOL,SANITALL	R\$ 5,20	R\$ 62,40
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	10		A SSEO TCEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00	R\$ 60,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) FARDO C/16 - 30 M CADA - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO.	FARDO C/16	7		NEVE	R\$ 44,80	R\$ 313,60
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/ 4 PACOTES	8		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20	R\$ 313,60
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	10		ECOLAB	R\$ 4,40	R\$ 44,00
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 793,60

MATERIAL	UNIDADE	QTDE	PERIODICIDADE	MARCA SUGERIDA	MARCA OFERTADA	VALOR UNITARIO
RODO DE BORRACHA 40 CM		2				
VASSOURA PIAÇAVA - PADRÃO		2				
BALDE DE PLÁSTICO (12 LITROS)		2	SE MESTRAL			
PÁ DE LIXO (COLETORA), ALÇA ARTICULÁVEL, COM CABO LONGO		1				
ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM SUPORTE		1				
PANOS DE CHÃO ALVEJADO - 100% ALGODÃO, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 40 X 60 CM (MAIOR OU IGUAL)	UNIDADE	5				
DESINFETANTE CONCENTRADO 5LT	GALÃO 5LT	2		PINHO SOL, LYSOFORM, AJAX, AULDAX		
SACO DE LIXO (60 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E PRETO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
SACO DE LIXO (100 LITROS) - RECICLADO/SUSTENTÁVEL/BIODEGRADÁVEL (CORES: PRETO, AZUL, VERMELHO E AMARELO)- 100 unidades	FARDO C/ 100	2		GREENPACK, EMBA LIXO, DO BRASIL		
ÁGUA SANITÁRIA 5LT - COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P	GALÃO 5 LITROS	1		GLOBO, KIBOA, YPÊ, UAU		
DESODORIZADOR/AROMATIZADOR DE AMBIENTE - TIPO AEROSOL, FRAGRÂNCIA DIVERSA - TIPO BOM AR - MAIOR OU IGUAL A 400 ML	UNIDADE	2		BOM AR / BOMBRIL		
LIMPA VIDROS	EMBALAGEM 500ML	1		VEJA, MR. MUSCULO, MINUANO		
LIMPADOR DE USO GERAL - MÚLTILUSO ação desengordurante, desinfetante e bactericida (3 em 1) - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	6	MENSAL	VEJA, MR. MUSCULO, CASA, MINUANO		
DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO SEM ODORE - BIODEGRADÁVEL	EMBALAGEM 500ML	2		MINUANO, YPÊ, LIMPOL		
LUSTRA MÓVEIS LAVANDA	FRASCO 200 ML	1		POLIFLOR / BRAVO		
LUVA DE SEGURANÇA - HIPOALERGÊNICA - PRODUZIDAS EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, ESPESURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS - ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES SECAS OU MOLHADAS - (P-M-G-XG) MÉDIA	PAR	2		MUCAMBO, MINUANO, LIMPPANO		
ESPONJA DUPLA FACE 1 UNIDADE	UNIDADE	5		3M, BOMBRIL, LIMPPANO		
FLANELA BRANCA, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 30 X 40 CM	UNIDADE	3		BOMBRIL, LIMPPANO, ASSOLAN		
PASTA BRANCA PARA LIMPEZA DE PAREDES	POTE 500GR	1		LIMPITEC		
PASTILHAS SANITÁRIAS - 25G - COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA	UNIDADE	10		PATO, HARPIC, GLADE		
SABÃO EM PÓ 1KG	UND 1KG	1		ono		
SABÃO EM BARRA - PACOTE C/5 UND	PCT	1		BRILHANTE, YPÊ, MINUANO		
TOTAL						

MATERIAL DE HIGIENE					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	PERIODICIDADE	MARCA	VALOR UNITARIO
ALCOOL 70º- DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA - LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	3		FACILITA, HIDPACOL, SANITALL	R\$ 5,20
ALCOOL GEL 70% (REFIL DE 800 ML) - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	REFIL 800ML	4		ASSETOGEL, FACILITA, SANITALL	R\$ 6,00
PAPEL HIGIENICO BRANCO (FOLHA DUPLA) - FARDO C/16 - 30M CADA UNIDADE - MACIO 100% CELULOSE NATURAL SEM FRAGRÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	3	MENSAL	NEVE	R\$ 44,80
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, BRANCO, EXTRALUXO.	FARDO C/4 PACOTES	10		MELHORAMENTOS	R\$ 39,20
SABONETE LÍQUIDO P SABONETEIRA MICRO-SPRAY - REFIL 800ML - ERVA DOCE	REFIL 800ML	6		ECOLAB	R\$ 4,40
TOTAL DO MATERIAL					R\$ 592,40

PESQUISA DE PREÇO - MATERIAL DE HIGIENE								
DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA 1	PREÇO MARCA <u>1</u>	MARCA 2	PREÇO MARCA 2	MARCA 3	PREÇO MARCA <u>3</u>	MEDIA DO PREÇO PESQUISADO
ÁLCOOL 70° - DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA -LÍQUIDO - 1L	FRASCO 1LT	Tupi	R\$ 7,95	Clarity	R\$ 8,99	Nord	R\$ 13,90	R\$ 10,28
ÁLCOOL 70°(REFIL DE 800 ML)- DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA -LÍQUIDO - 1L	REFIL 800 ML	dragoco	R\$ 10,08	premise	R\$ 12,82	Urca	R\$ 8,99	R\$ 10,63
PAPEL HIGIÊNICO BRANCO(FOLHA DUPLA)FARDO C/16 MACIO 100%CELULOSE NATURAL SEM FRAGÂNCIA NEUTRO	FARDO C/16	Qualite	R\$ 96,20	Delicate	R\$ 108,90	Familiar	R\$ 173,69	R\$ 126,26
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO,BRANCO,EXTRALUXO. FARDO C/04 PCTS	FARDO C/4 PACOTES	Scoot	R\$ 33,10	E-doona	R\$ 54,02	Ouoppel	R\$ 39,78	R\$ 42,30
SABONETE LÍQUIDO P/ SABONETEIRA MICRO-SPRAY-REFIL 800 ML	VAREJO	Trilha	R\$ 13,75	Audax	R\$ 9,90	Premisse	R\$ 9,99	R\$ 11,21